

經濟分類		金額
編號	開支名稱	
章節條款項		
05 04 08 00	臨時及未列明之開支	\$ 70,000.00
05 04 09 00	與社會工作團體合辦培訓活動之負擔	\$ 400,000.00
05 04 10 00	負擔之備用金撥款	\$ 100,000.00
05 04 11 00	與社會福利制度有關之供款之負擔	\$ 5,000.00
05 04 12 00	對符合難民地位人士之接濟及其他補助	\$ 75,000.00
	經常性開支總計	\$ 110,594,000.00
	資本開支	
07 00 00 00	其他投資	
07 02 00 00	房屋	
07 02 01 00	澳門社會工作司人員居屋之購買及維修	\$ 500,000.00
07 03 00 00	樓宇	
07 03 01 00	以發展社會工作為目的之樓宇之購買及維修	\$ 1,250,000.00
07 09 00 00	運輸工具	\$ 20,000.00
07 10 00 00	機器及設備	\$ 300,000.00
	資本開支總計	\$ 2,070,000.00
	開支總計	\$ 112,664,000.00

澳門社會工作司於一九九二年一月三十一日

代司長 高慧雅

Portaria n.º 40/92/M
de 24 de Fevereiro

Tendo, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, sido homologado pela entidade tutelar o parecer favorável à aprovação do 2.º orçamento suplementar do Instituto Cultural de Macau, para o ano económico de 1991;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Instituto Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1991, que está assinado pelo respectivo presidente e faz parte integrante desta portaria.

Governo de Macau, aos 13 de Fevereiro de 1992.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

2.º orçamento suplementar do Instituto Cultural de Macau
para o ano económico de 1991

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO
RECEITAS CORRENTES		
04-00-00-00	RENDIMENTOS PROPRIEDADE E OUTROS ACTIVOS	
04-03-00-00	JUROS - OUTROS SECTORES	
04-03-01-00	Depósitos	+ 50.000,00
05-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS	
05-01-00-00	SECTOR PÚBLICO	
05-01-01-00	Subsídio do Governo do Território	+ 9.465.149,00
05-01-02-00	Fundo de Turismo de Macau-Fest. Int. Músi.	- 8.500.000,00
08-00-00-00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
08-00-06-00	IV Festival Internacional de Música-1990	+ 1.188.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		
13-00-00-00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
13-01-00-02	Transmissão de Liv. Portuguesa para o IPOR	+ 500.000,00
T O T A L		2.703.649,00

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	
02-03-00-00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
02-03-04-00	Locação de Bens	+ 468.000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	
02-03-09-00-20	Comemorações de 10 de Junho de 1990	+ 910.800,00
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
04-01-00-00	SECTOR PÚBLICO	
04-01-05-02	IV Festival Internacional de Música-1990	+ 1.188.500,00
04-02-00-00	INSTITUIÇÕES PARTICULARES	
04-02-00-00-02	Outros Subsídios	+ 3.000.000,00
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
05-04-00-00	DIVERSAS	
05-04-00-01	Nº6 art.4, DL Nº87/89/M, de 21 de Dezembro	+ 70.000,00
05-04-00-04	Dotação Provisional	- 2.945.651,00
DESPESAS DE CAPITAL		
09-00-00-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
09-01-03-00	Activos Financeiros-Partic.nos Prej.da TDM	+ 12.000,00
T O T A L		2.703.649,00

訓 令 第四〇/ 九二/ M號 二月二十四日

鑑於核准澳門文化司署一九九一年經濟年度第二追加預算之有利意見，經獲得監督實體根據五月三十日第四二/ 八八/ M號法令第七條第二款規定認可；

經聽取諮詢會意見後；

總督根據澳門組織章程第十六條第一款 b) 及 e) 項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准澳門文化司署一九九一年經濟年度第二追加預算。該預算由有關主席簽署，並成爲本訓令之組成部份。

澳門政府於一九九二年二月十三日

命令公佈

總督 韋奇立

澳門文化司署一九九一年經濟年度第二追加預算

編 號	名 稱		撥 款
經常性收入			
04-00-00-00 04-03-00-00 04-03-01-00	財產收益及其他資產 利息 — 其他部門 存款	+	50,000.00
05-00-00-00 05-01-00-00 05-01-01-00 05-01-02-00	轉移 公營部門 本地區政府津貼 澳門旅遊基金 — 國際音樂節	+ -	9,465,149.00 8,500,000.00
08-00-00-00 08-00-06-00	其他經常性收入 一九九〇年第四屆國際音樂節	+	1,188,500.00
資本收入			
13-00-00-00 13-01-00-02	其他資本收入 葡文書局移轉予東方葡萄牙學會	+	500,000.00
總 計			2,703,649.00

編 號	名 稱		撥 款
經常性開支			
02-00-00-00 02-03-00-00 02-03-04-00 02-03-09-00 02-03-09-00-20	資產及勞務 勞務之取得 資產之租賃 非列明之負擔 一九九〇年六月十日紀念日	+ +	468,000.00 910,800.00
04-00-00-00 04-01-00-00 04-01-05-02 04-02-00-00 04-02-00-00-02	經常性轉移 公營部門 一九九〇年第四屆國際音樂節 私立機構 其他津貼	+ +	1,188,500.00 3,000,000.00
05-00-00-00 05-04-00-00 05-04-00-01	其他經常性開支 雜項 十二月二十一日第87/89/M號 法令第四條第六款	+	70,000.00

編 號	名 稱		撥 款
05-04-00-04	備用金撥款	-	2,945,651.00
	資本開支		
09-00-00-00 09-01-03-00	財務活動 財政資產 — 澳廣視虧損之分擔	+	12,000.00
	總 計		2,703,649.00

一九九一年十二月三十一日於澳門

文化司署主席 馬若龍

Portaria n.º 41/92/M

de 24 de Fevereiro

Tendo, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, sido homologado pela entidade tutelar o parecer favorável à aprovação do orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau, para o ano económico de 1992;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1992, o orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau, relativo ao ano económico de 1992, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa, sendo as receitas calculadas em MOP 79 851 400,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 13 de Fevereiro de 1992.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Orçamento privativo do Fundo de Turismo

Orçamento da receita

Ano económico: 1992

CÓDIGO DA RECEITA	DESIGNAÇÃO	RECEITA ORÇAMENTADA
	RECEITAS CORRENTES	79,428,100.00
	Impostos directos.....	-
	Sobre o rendimento	
01-01-01-00	Imposto especial sobre os bilhetes de lotaria e apostas de qualquer natureza.....	-
03-01-01-00	Taxas, multas e outras penalidades.....	900,200.00
	Taxa de \$2,00 por cada turista que utiliza o serviço de agência de viagens e/ou de turismo, em cada circuito turístico ou excursão, devidas pelas agências e/ou de turismo ou seu representante no Território.....	900,000.00
	Multas e outras penalidades	
03-02-01-00	Multas diversas.....	200.00
	Transferências.....	55,626,900.00